



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 458/2025

Ivoti, 13 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/10, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 64/2025** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado para a área da saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo